



BNP PARIBAS

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES AO INVESTIDOR

(Em conformidade com o Art. 2º do Anexo Complementar VII da RP de AGRT ANBIMA)

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Fundo: NU RENDA IBOV SMART DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ do Fundo: 52.116.337/0001-62

Nome da classe: NU RENDA IBOV SMART DIVIDENDOS CLASSE DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA

II. FATORES DE RISCO

a. **Risco de mercado** – Oscilações nos preços das ações que integram o índice Ibovespa Smart Dividendos podem impactar o valor da classe.

b. **Risco sistêmico** – Eventos macro-econômicos ou financeiros globais podem afetar simultaneamente a maioria dos ativos da carteira.

c. **Risco de crédito** – A deterioração da situação financeira dos emissores das ações pode refletir-se nos preços das cotas.

d. **Risco de descolamento de rentabilidade** – Diferenças entre o retorno da classe e o desempenho do índice podem surgir por custos operacionais, timing de rebalanceamento e receitas ainda não realizadas.

e. **Risco de liquidez das cotas (ETF)** – Não há garantia de mercado secundário ativo; as cotas podem negociar com ágio ou deságio em relação ao Valor Patrimonial.

f. **Risco de liquidez dos ativos** – Em períodos de stress, a negociação dos papéis que compõem o índice pode ser limitada, dificultando resgates e afetando a solvência da classe.

g. **Risco de não atender aos requisitos mínimos para emissão e resgate** – Integralizações e resgates dependem da entrega de “cesta” por Agente Autorizado dentro do horário de corte e da documentação exigida; a não observância impede a operação.

h. **Risco de ágio e deságio** – As cotas podem ser negociadas acima ou abaixo do seu Valor Patrimonial ou Indicativo.

i. **Risco de o provedor do índice parar de administrar ou manter o índice** – Caso a B3 interrompa a manutenção do índice, o administrador deverá convocar Assembleia de Cotistas para deliberar sobre mudança de objetivo ou liquidação.

j. **Risco de suspensão da negociação das cotas** – A CVM ou a B3 podem suspender a negociação das cotas a qualquer momento para proteger os investidores ou por razões regulatórias.

k. **Risco relativo ao fornecimento ou disponibilização do índice** – A classe depende da precisão e da disponibilidade das informações da B3; falhas podem comprometer a réplica do índice.

III. INFORMAÇÕES SOBRE FUNDOS DE ÍNDICE (ETF)

a. **O que são os Fundos de Índice (ETF)** – Veículos que replicam passivamente a performance de um índice de referência, com cotas negociadas em bolsa.

b. **Semelhanças e diferenças** – Compartilham regulação, segregação patrimonial, administração e custódia com outros fundos; diferem pela negociação em bolsa, possibilidade de ágio/deságio e gestão passiva sem objetivo de superar o índice.



BNP PARIBAS

c. **Processo de integralização e resgate** – Executado por Agentes Autorizados. Integralização: entrega de cesta ($\geq 95\%$ do índice + até 5% em ativos permitidos) dentro do horário de corte; a classe emite Lote Mínimo de Cotas. Resgate: o agente apresenta a cesta e recebe as cotas canceladas. Liquidação em D+2.

d. **Estratégias permitidas** – Investimento direto nos componentes do índice; posições líquidas em futuros do índice; até 5% em Investimentos Permitidos; derivativos apenas para hedge, limitados a 20% da carteira; empréstimo de títulos até 60% do patrimônio, com receita revertida à classe.

e. **Regulação aplicável** – Resolução CVM n.º 175/2022, Anexo Normativo V, Lei 11.555/2007, Código Civil (arts. 1.368-D) e normas da B3 para ETFs.

f. **Como a classe atinge seu objetivo** – Mantendo, no mínimo, 95% dos ativos nos componentes do índice Ibovespa Smart Dividendos, em futuros ou cotas de fundos similares, realizando rebalanceamentos conforme a periodicidade definida pelo provedor do índice e podendo suspender integralizações ou resgates nos períodos de 5 dias úteis antes e depois da data de rebalanceamento.

g. **Como o investidor pode acompanhar a evolução do preço** – Cotação em tempo real na B3; Valor Patrimonial da Cota calculado ao final de cada Dia de Cota; informações de carteira e desempenho disponíveis no website do fundo: <https://www.nuasset.nu/etfs/ndiv11>.

IV. GLOSSÁRIO

- **Agente Autorizado** – Corretora autorizada a realizar integralizações e resgates de cotas.
- **Cesta** – Conjunto de ativos (cotas de fundo-alvo, Investimentos Permitidos, Valores em Dinheiro e/ou Direitos sobre Ações) que deve ser entregue para emissão ou resgate de Lotes Mínimos de Cotas.
- **Lote Mínimo de Cotas** – Quantidade mínima de cotas que pode ser emitida ou resgatada, conforme definido pelo gestor e apresentada por Agente Autorizado.
- **Ordem de Integralização** – Ordem que obriga a classe a emitir e entregar um Lote Mínimo de Cotas em troca da entrega de uma Cesta.
- **Ordem de Resgate** – Ordem que obriga a classe a entregar a Cesta em troca da devolução de um Lote Mínimo de Cotas.
- **Registro de Cotista** – Sujeito a tributação que solicita ao Agente Autorizado o resgate de cotas que detém.
- **Valores em Dinheiro** – Parcela da cesta, quando houver, constituída em moeda corrente nacional.
- **Valor Patrimonial das Cotas** – Resultado da divisão do Patrimônio Líquido da classe pelo número de cotas em circulação, calculado ao final de cada Dia de Cota.
- **Direitos sobre Ações** – Cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos a valores mobiliários possivelmente existentes na carteira da classe.
- **Dia de Pregão** – Qualquer dia em que a B3 esteja aberta para negociações.
- **Dia de Cota** – Qualquer dia útil (excluindo fins de semana, feriados e dias sem expediente na B3) em que se calcula o Valor Patrimonial das Cotas.
- **Dia Útil** – Dia que não seja sábado, domingo, feriado nacional ou dia sem expediente na B3.

V. TAXAS E DEMAIS DESPESAS DA CLASSE

Esta modalidade de 231 investimento possui outros custos envolvidos, além das despesas da própria Classe. Antes de investir, verifique os custos com corretagem, emolumentos e Custódia.



BNP PARIBAS

As taxas poderão ser consultadas no link: <https://data.anbima.com.br/fundos/transparencia-de-taxas-de-fundos/52116337000162>. Para informações completas sobre taxas, consulte o link indicado.

VI. AVISOS

a. “O investimento em Fundos de Índice envolve riscos, inclusive de descolamento do índice de referência e relacionados à liquidez das cotas no mercado secundário. Antes de investir em sua(s) Classe(s) e/ou Subclasse(s), leia o Regulamento, os respectivos anexos descritivos das Classes e os apêndices das Subclasses, conforme aplicável e as informações constantes do site (endereço do website dedicado), em especial, a seção fatores de risco.”

b. “Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento do Fundo de Investimento e dos respectivos anexos descritivos das Classes e dos apêndices das Subclasses, conforme aplicável, ao aplicar seus recursos.”

c. “Esta Classe utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.”

Parágrafo único. Os materiais de divulgação dos Fundos de Índice (ETF), de suas Classes e/ou Subclasses, constantes do website, devem apresentar linguagem clara e moderada, advertindo os investidores para o risco do investimento, além de conter a expressão “Material Publicitário”, de forma a alertar os investidores de que não são suficientes para a tomada de decisão de investimento.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Este material é meramente informativo e não constitui recomendação de investimento. Os dados aqui apresentados não são suficientes para a tomada de decisão de investimento.